Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



ORGÃO:

UNIDADE:

ATIV/PROJ:

RUBRICA:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 075/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO

01 - SECRETARIA DE URBANISMO

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIV/PROJ:	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
RUBRICA:	3.3.90.40.00 SERV. TEC DE INFO ECOMUNICAÇÃO -PJ 44 R\$ 40.000,00
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO
ATIV/PROJ:	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 179 R\$ 10.000,00
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
ATIV/PROJ:	2054 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 212 R\$ 5.000,00
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ:	2057 MANUTENÇAO DAS ATIVD. SECRETARIA SAÚDE
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 230 R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC. - PESSOA JURÍDICA 333 R\$

2050 MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SEC	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUN	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.39	0.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 255	R\$	50.000,00		

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUN	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS				
RUBRICA:	4.4.90.51	1.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	321	R\$	25.000,00	

ORGÃO:	09 – SEC	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUN	IDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS					
RUBRICA:	3.3.90.32	2.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	319	R\$	30.000,00		

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração